



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150, BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ-SC
TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3522-2408 / FAX + 55 (048) 3522-2408
www.ararangua.ufsc.br

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

Ata da oitava reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia, realizada no dia 01 de outubro de 2013, às 17 horas, na sala 308 do Campus Araranguá.

1 No dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala 308 do
2 Campus Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do Colegiado do curso de graduação em
3 Fisioterapia, devidamente convocados: professor Aderbal Silva Aguiar Junior, professora
4 Danielle Soares Rocha Vieira, professora Gisele Agustini Lovatel, professora Heloyse Uliam
5 Kuriki, professora Núbia Carelli Pereira de Avelar, professora Patrícia Haas, professora Poliana
6 Penasso Bezerra, professor Rafael Cypriano Dutra, professora Rafaela Silva Moreira, professora
7 Regina Vasconcellos Antônio, professora Viviane de Menezes Caceres, discente Rafael
8 Jerônimo Pereira e professoras convidadas Mirieli Denardi Limana e Adriana Neves dos Santos
9 sob a Presidência do Professor Claus Tröger Pich, Coordenador do Curso de graduação em
10 Fisioterapia, que cumprimentou a todos e, havendo quórum, deu por aberta a reunião. Na
11 sequência submeteu à apreciação a ordem do dia com o seguinte item de pauta: **Notificações e**
12 **deliberações referente aos estágios (grade curricular)**. O prof. Claus iniciou a reunião
13 relatando como foi montada a grade curricular do curso de Fisioterapia referente aos estágios,
14 informando que o mesmo possui a carga horária máxima permitida, qual seja 810 horas. A seguir
15 prof. Rafael Dutra fez uma breve leitura da Resolução nº.139, de 28 de novembro de 1992, que
16 dispõe sobre as atribuições do Exercício da Responsabilidade Técnica nos campos assistenciais
17 da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional e dá outras providências. Disse também, que na última
18 reunião o representante do Crefito chamou a atenção para o Art. 7º constante na página do crefito
19 com relação aos estágios. "É atribuição do profissional responsável técnico, observar que os
20 estágios curriculares, sempre que oferecidos, o sejam de acordo com a Lei nº. 6.494/77, inciso II
21 - Só poderá ocorrer a partir do 6º. período da graduação, por ser parte do ciclo de matérias
22 profissionalizantes, consoante com a Resolução CFE nº. 04/83." Disse ainda, que tendo em vista
23 esta observação, a Direção Acadêmica junto com a coordenação contactaram com o Sr. Sergio
24 Pinto da Luz da PROPLAN que informou ser um problema grave para a avaliação do MEC.
25 Após, a profa. Patrícia solicitou apresentar um material, onde demonstrou no site do Crefito a
26 parte referente aos estágios obrigatórios e não obrigatórios. Disse ainda, que as normas
27 definidoras constam no PPP (Projeto Político Pedagógico) do curso. Em seguida, mostrou uma
28 nota técnica do MEC e fez uma breve leitura da resolução vigente que consta as leis que foram
29 revogadas. Também apresentou a legislação da UFSC sobre os estágios. O prof. Claus e o prof.
30 Aderbal concordam que pode haver uma legislação diferente para as instituições privadas e para
31 as federais. A profa. Patrícia sugeriu consultar a procuradoria geral da união para tirar as dúvidas
32 pertinentes ao problema. A profa. Danielle relatou que há uma preocupação com o estágio, o
33 qual ministra, devido aos alunos não estarem o mínimo capacitados para atender pacientes de
34 auto risco. A Profa. Patrícia solicitou ao coordenador que se faça um convênio com o hospital
35 Regional e unidade Arroio do Silva, complementando o prof. Rafael Dutra convidou-a,
36 juntamente com o coordenador de curso e Direção Acadêmica para que façam a visita às

Sh. Rafael A. @ (M) D. M. W. i. n. e. m. i. e. l. i. e. s. V. i. v. i. a. n. e. J. o. s. e. P. i. n. t. o. d. a. L. u. z. A. d. a. P. R. O. P. L. A. N.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150, BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ-SC
 TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3522-2408 / FAX + 55 (048) 3522-2408
 www.ararangua.ufsc.br

37 unidades. Dando continuidade, o prof. Claus indagou se o prof. Aderbal poderia consultar o
 38 Crefito a fim de esclarecer as dúvidas referentes aos estágios. Após ponderações, ficou decidido
 39 que o prof. Claus fará a consulta à procuradoria em 04 de outubro de 2013. Aprovado por
 40 unanimidade. A profa. Patrícia solicita aos professores de estágio uma reunião em 02 de outubro
 41 de 2013 para elaborar um documento com as ementas sugeridas e definição de quem vai assumir
 42 o estágio da 7ª fase para encaminhar ao NDE. Não havendo mais nada a ser discutido, o
 43 Professor Claus agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 18 horas e 40
 44 minutos, da qual, para constar, eu, Márcia Elida Domingos Prudêncio, Assistente em
 45 Administração da Secretaria Acadêmica, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada
 46 pelos presentes. Araranguá, 01 de outubro de 2013.

(Signature)
 D. Prudêncio

(Signature)
 M. Prudêncio

(Signature)
 J. Prudêncio

(Signature)
 J. Prudêncio

Núbia Caelli Pereira de Avelar
 Danielle Joares Rocha Lima
(Signature)

Rafael Gypiano Dutra.

Antonio
 Gisele Lovatt Jhoratto
 Poliana Pinarro Bezerra
 Rafael e Cecília
(Signature)
(Signature)

(Signature)
 Jh.